

**ANEXO ÚNICO**

**ANEXO IX da Lei nº 7.186/2006, alterada pelas Leis nº 7.727/2009 e nº 7.995/2011**

**TABELA DE RECEITA Nº. VIII**

**TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TVS**

**PARTE A**

<b>1</b>	<b>ALVARÁ SANITÁRIO ANUAL (POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA)</b>	<b>R\$</b>
<b>11</b>	<b>INDÚSTRIA DE ALIMENTOS</b>	
<b>111</b>	<b>MAIOR RISCO SANITÁRIO</b>	
11101	Buffet (com fabricação própria)	240,43
11102	Conservas de produtos de origem vegetal (exceto palmito)	240,43
11103	Doces/produtos confeitaria/xaropes alimentícios	240,43
11104	Gelo	240,43
11105	Massas frescas	240,43
11106	Panificação (fabricação/distribuição)	240,43
11107	Produtos alimentícios infantis	240,43
11108	Produtos congelados	240,43
11109	Produtos dietéticos	240,43
11110	Refeições industriais/Concessionária de alimentos	240,43
11111	Sorvetes similares	240,43
11199	Congêneres	240,43
<b>112</b>	<b>MENOR RISCO SANITÁRIO</b>	
11201	Aditivos	240,43
11202	Água mineral	240,43
11203	Amido e derivados	240,43
11204	Bebidas não alcoólicas, sucos e outras	240,43
11205	Biscoitos/bolachas/salgadinhos	240,43
11206	Cacau, chocolates e sucedâneos	240,43
11207	Cerealista, depósito e beneficiamento de grãos	240,43
11208	Condimentos, molhos e especiarias	240,43
11209	Confeitos, caramelos, bombons e similares	240,43
11210	Desidratadora de frutas (uva passa, jenipapo, banana, maçã e outros)	240,43
11211	Desidratadora de vegetais e ervanárias	240,43
11212	Farinhas (moinhos) e similares	240,43
11213	Gelatinas, pós para sobremesa, sorvetes, bolos e similares	240,43
11214	Gorduras, óleos, azeites, cremes (fabricação/refino/embalamento)	240,43
11215	Massas secas, macarrão e similares	240,43
11216	Refinação e embalagem de açúcar/sal	240,43
11217	Suplementos alimentares enriquecidos com vitaminas e sais minerais	240,43
11218	Torrefadora de café	240,43
11299	Congêneres	240,43
<b>12</b>	<b>LOCAL DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, PRODUÇÃO, TRANSPORTE E/OU VENDA DE ALIMENTOS</b>	
<b>121</b>	<b>MAIOR RISCO SANITÁRIO</b>	

12101	Açougue	101,36
12102	Assadora de aves e outros tipos de carne	70,71
12103	Cantina	56,57
12104	Casa de frios (laticínios e embutidos)	56,57
12105	Casa de sucos/caldo de cana/e similares	56,57
12106	Churrascaria	215,50
12107	Comércio atacadista/depósito de produtos perecíveis	141,42
12108	Cozinha clube/hotel/motel/creche/boate/similares	63,64
12109	Delicatessen (valor base + somatório de atividades)	56,57*
12110	Distribuidora/importadora/exportadora de alimentos e seus produtos fins	296,32
12111	Empresa de fornecimento e transporte de água para consumo humano (caminhão pipa)	228,97
12112	Empresa de representação de serviço de alimentação e nutrição (unidade sem atividades operacionais)	228,97
12113	Frigorífico	56,57
12114	Hipermercado (valor base + somatório de atividades)	269,38*
12115	Lanchonete/bar/pastelaria	56,57
12116	Loja de conveniência (sem produção e sem manipulação de alimentos)	56,57
12117	Padaria/Panificadora/Confeitaria	84,85
12118	Peixaria (pescados e frutos do mar)	84,85
12119	Pizzaria	84,85
12120	Produtos congelados	113,13
12121	Restaurante/refeitório	113,13
12122	Rotisseria	113,13
12123	Sorveteria	84,85
12124	Supermercado (valor base + somatório de atividades)	134,69*
12299	Congêneres	56,57
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	
<b>122</b>	<b>MENOR RISCO SANITÁRIO</b>	
12201	Bomboniere	56,57
12202	Cafeteria	56,57
12203	Casa de produtos naturais/Suplementos alimentares	70,71
12204	Casa de produtos naturais com lanchonete/Suplementos alimentares	127,28
12205	Comércio atacadista de produtos não perecíveis	70,71
12206	Depósito de Bebidas	56,57
12207	Depósito de frutas e verduras (armazenagem)	56,57
12208	Depósito de Produtos não perecíveis (armazenagem)	56,57
12209	Loja de bebidas	42,42
12210	Mercadinho/mercearia/Empório/armazém (única atividade)	42,42
12211	Quitanda, frutas e verduras	42,42
12212	Transportadora de alimentos e/ou produtos alimentícios (por veículo)	42,42
12299	Congêneres	56,57
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	
<b>13</b>	<b>INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE DISPENSADOS DE REGISTRO NA ANVISA, DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO ATACADISTA E/OU DEPÓSITO DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.</b>	

<b>131</b>	<b>MAIOR RISCO SANITÁRIO</b>	
13101	Cosméticos, perfumes e produtos de higiene	240,43
13102	Distribuidora/importadora/exportadora de produtos para a saúde: micro e pequena empresa	296,32
13103	Distribuidora/importadora/exportadora de cosméticos	296,32
13104	Distribuidora de medicamentos	404,08
13105	Insumos farmacêuticos	296,32
13106	Produtos biológicos	296,32
13107	Produtos de uso laboratorial	296,32
13108	Produtos de uso médico/hospitalar	296,32
13109	Produtos de uso odontológico	296,32
13110	Próteses/órteses (ortopédicas/estética/auditiva e similares)	296,32
13111	Saneantes domissanitários (GRAU DE RISCO I)	296,32
13199	Congêneres	296,32
<b>132</b>	<b>MENOR RISCO SANITÁRIO</b>	
13201	Embalagens	240,43
13202	Equipamentos/instrumentos laboratoriais	240,43
13203	Equipamentos/instrumentos médico/hospitalares	240,43
13204	Equipamentos/instrumentos odontológicos	240,43
13205	Produtos veterinários	228,97
13299	Congêneres	240,43
<b>14</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA, REPRESENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.</b>	
<b>141</b>	<b>MAIOR RISCO SANITÁRIO</b>	
14101	Comércio de artigos ópticos	198,00
14102	Comércio de produtos biológicos e imunobiológicos	198,00
14103	Comércio de produtos laboratoriais / produtos químicos	198,00
14104	Comércio de produtos médico/hospitalares	198,00
14105	Comércio de produtos odontológicos	198,00
14106	Comércio de saneantes / domissanitários	198,00
14107	Empresa de representação de medicamentos, cosméticos, saneantes e artigos médico-hospitalares	198,00
14199	Congêneres	198,00
<b>142</b>	<b>MENOR RISCO SANITÁRIO</b>	
14201	Comércio de cosméticos, perfumes e/ou produtos de higiene	99,00
14202	Comércio de embalagens	70,71
14203	Comércio de essências e matéria prima para perfumaria	198,00
14204	Comércio de prótese/órtese (ortopédica/estética/auditiva e similares)	113,13
14205	Transportadora de produtos de interesse à saúde (por veículo)	67,35
14299	Congêneres	99,00
<b>15</b>	<b>ESTABELECEMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
<b>151</b>	<b>MAIOR RISCO SANITÁRIO</b>	
15101	Ambulância com assistência de enfermagem (por unidade móvel)	99,00
15102	Ambulância com assistência médica (por unidade móvel)	99,00

15103	Casa de parto natural	212,14
15104	Centro cirúrgico (por sala cirúrgica)	212,14
15105	Clinica de acupuntura (por consultório + somatório serviços)	127,28*
15106	Clínica de estética I/consultório de estética	127,28
15107	Clínica de estética II sem internação (por consultório + somatório de serviços)	127,28*
15108	Clínica de estética III com internação (por leito + somatório de serviços)	40,41*
15109	Clínica de implante dentário e cirurgia	127,28
15110	Clinica odontológica modular - atendimento com mais de um equipo em espaço único (por equipamento + somatório serviços).	127,28*
15111	Clínica odontológica Tipo I (por consultório + somatório de serviços)	127,28*
15112	Clínica odontológica Tipo II (por consultório + somatório de serviços)	198,00*
15113	Clínica veterinária (por consultório + somatório de serviços)	99,00*
15114	Consultório de acupuntura	127,28
15115	Consultório médico	127,28
15116	Consultório odontológico Tipo I (realiza cirurgia oral menor)	127,28
15117	Consultório odontológico Tipo II (realiza cirurgia oral maior)	198,00
15118	Consultório veterinário (valor base + somatório serviços)	99,00*
15119	Cozinha de lactários/hospital/maternidade/casa de saúde/similares	127,28
15120	Drogaria (com serviço de enfermagem)	311,14
15121	Drogaria (sem serviço de enfermagem)	212,14
15122	Dispensário de medicamentos/posto de medicamentos	70,71
15123	Empresa de serviços médicos e/ou enfermagem/home care	336,73
15124	Gabinete de piercing e tatuagem (por gabinete)	127,28
15125	Hospital dia (por leito + somatório de serviços)	40,41*
15126	Hospital de pequeno porte (por leito + somatório de serviços)	40,41*
15127	Laboratório de análises clínicas	212,14
15128	Laboratório de análises clinica veterinário	212,14
15129	Laboratório de análises bromatológicas	212,14
15130	Laboratório de anatomia e patologia	212,14
15131	Laboratório de anatomia e patologia veterinária	212,14
15132	Laboratório citopatologia/cito genética	212,14
15133	Laboratório químico-toxicológico	212,14
15134	Laboratório ortomolecular	212,14
15135	Laboratório/Oficina de prótese auditiva	99,00
15136	Laboratório/Oficina de prótese dentária	99,00
15137	Laboratório/Oficina de orteses e prótese ortopédica	99,00
15138	Laboratório/Oficina óptico	99,00
15139	Lavanderia hospitalar	212,14
15140	Lavanderia industrial	212,14
15141	Posto de coleta de material de laboratório	70,71
15142	Posto de enfermagem	99,00
15143	Sala de Procedimentos	99,00
15144	Serviço de acupuntura e similares	127,28
15145	Serviço de estética/SPA e congêneres dermatofuncional/sem responsável técnico (valor base + somatório de serviços)	127,28*
15146	Serviço de esterilização (sala especifica para o procedimento)	127,28
15147	Serviço de radiologia odontológica (por equipamento)	56,57
15148	Serviço de radiologia médica/Tomografia/Ressonância/USG/Densimetria / Mamografia (por aparelho)	127,28

15149	Serviço de vacinação/imunização	127,28
15150	Serviço de urgência/emergência (valor base + somatório de serviços)	148,16*
15151	Unidade de saúde rede SUS (municipal, estadual, federal)	isento
15152	Unidade móvel de assistência à saúde (por gabinete)	94,28
15153	Unidade móvel de assistência odontológica (por gabinete)	94,28
15199	Congêneres	127,28
	* Estabelecimentos com mais de um serviço, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente aos serviços existentes.	
<b>152</b>	<b>MENOR RISCO SANITÁRIO</b>	
15201	Clínica de fisioterapia e/ou reabilitação (por consultório)	99,00
15202	Clínica de psicoterapia/psicanálise/terapia ocupacional (por consultório)	99,00
15203	Clínica de psicanálise (por consultório + somatório de serviços)	99,00*
15204	Clínica de ortopedia (por consultório + somatório de serviços)	127,28*
15205	Clínica de fonoaudiologia (por consultório + somatório de serviços)	99,00*
15206	Consultório de fisioterapia	99,00
15207	Consultório de fonoaudiologia	99,00
15208	Consultório de nutrição	99,00
15209	Consultório de psicanálise/psicologia/terapia ocupacional/psicoterapia psicopedagogia	99,00
15210	Consultório virtual/tele medicina	127,28
15211	Espaço de ludoterapia	70,71
15212	Serviço de massoterapia/podologia e similares	99,00
15299	Congêneres	99,00
	* Estabelecimentos com mais de um serviço, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente aos serviços existentes.	
<b>16</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE</b>	
<b>161</b>	<b>MAIOR RISCO SANITÁRIO</b>	
16101	Abriço, creche, casa de passagem, orfanato e similares	99,00
16102	Clube social (valor base + somatório de atividades)	99,00
16103	Escola de natação, piscina coletivas e similares (valor base + somatório de atividades)	99,00*
16104	Estabelecimento de controle de pragas urbanas (desinsetizadoras, desratizadoras e similares)	127,28
16105	Estabelecimento de ensino (valor base + somatório de atividades)	99,00*
16106	Estabelecimento da Administração Direta, Autarquias e Fundações públicas.	isento
16107	Instituições de assistência social sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.	isento
16108	Salão de embelezamento animal banho/tosa	141,42
16109	Unidades volantes de comércio de produtos de higiene e correlatos	56,57
16110	Serviço de limpeza/desinfecção de poço/caixa d'água	99,00
16111	Serviço de limpeza de fossa	141,42
16112	Serviços de sanitários químicos e correlatos	141,42
16113	Instituição de longa permanência para idoso	99,00
16114	Empresa aplicadora de Saneantes domissanitários (empresa higienizadora)	141,42
16199	Congêneres	99,00
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	
<b>162</b>	<b>MENOR RISCO SANITÁRIO</b>	

16201	Academia de ginástica/dança /artes marciais e similares	99,00
16202	Barbearia	44,44
16203	Camping (valor base + somatório de atividades)	99,00*
16204	Unidade Prisional/Unidade de Atendimento Sócio Educativa (Cárcere/penitenciária) e similares	Isento
16205	Casa de espetáculos/discoteca/boate e similares (valor base + somatório de atividades)	99,00*
16206	Casa de diversões (jogos eletrônicos, boliche, similares) (valor base + somatório de atividades)	99,00*
16207	Cemitério/necrotério/crematório (por sala)	127,28
16208	Cinema/auditório/teatro (por sala de apresentação + somatório de atividades)	56,57
16209	Estádio de futebol (área comum) (valor base + somatório de atividades)	134,69*
16210	Estação rodoviária/ferroviária (área comum) exceto estabelecimento	282,85
16211	Hotel / motel (pôr cômodo + somatório de atividades)	8,48*
16212	Instituições religiosas	28,29
16213	Lavanderia/tinturaria comercial	43,10
16214	Pensão/albergue/dormitório/pousada (por cômodo + somatório de atividades)	8,08*
16215	Salão de beleza (cabeleireiro/manicura / pedicura)	56,57
16216	Salão de beleza, estética, tratamento de pele, depilação e similares.	169,72
16217	Shopping (área comum) exceto estabelecimento	311,14
16218	Serviços funerários/tanatório/carro mortuário (por atividade)	127,28
16219	Tabacaria	56,57
16299	Congêneres	99,00
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	

Nota 1. Análise de projeto arquitetônico e inspeção de pré-vistoria sanitária: consiste no conjunto de atividades de análise de planta baixa e inspeção sanitária para compatibilização de planta, observando-se localização, áreas, fluxo de produção de serviços e produtos, estrutura física adequada, mobiliário, equipamentos, organização, adequação ambiental do imóvel, acondicionamento e armazenagem de produtos de interesse da saúde de acordo com a legislação sanitária. Deve ser requisitada pelo responsável legal ou representante legal da empresa.

2 Taxa de Análise de projeto arquitetônico e inspeção de pré-vistoria sanitária

2.1. Estabelecimento de maior risco sanitário.....R\$ 113,13

2.2. Estabelecimento de menor risco sanitário.....R\$ 56,57

### TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TVS – PARTE “B”

<b>2</b>	<b>AUTORIZAÇÃO ESPECIAL POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>	
<b>211</b>	<b>MAIOR RISCO SANITÁRIO</b>	
21101	Box de Feiras / permissionários (c/venda carne/pescados/vegetais)	56,57
21102	Carro de apoio de trio elétrico	282,85
21103	Circo/parque de diversão (valor base + somatório de serviços)	113,03*
21104	Entidades carnavalescas com posto médico	282,85
21105	Entidade carnavalesca com serviço de alimentação	70,71
21106	Entidade carnavalesca com posto médico e serviço de alimentação	353,56
21107	Estruturas provisórias: camarotes	141,42
21108	Estruturas provisórias: camarotes com serviço de alimentação	282,85
21109	Estruturas provisórias: Camarotes com serviço de alimentação e posto médico	565,70
21110	Estruturas provisórias: Camarotes com posto médico	282,85
21111	Estrutura provisória/Barraca: serviço de alimentação em eventos	134,74

21112	Estrutura provisória/Barraca: serviço de interesse à saúde em eventos	134,74
21113	Feiras e exposição de animais domésticos e exóticos (valor base + somatório de serviços)	141,42
21114	Posto Médico (estrutura provisória)	282,85
21115	Serv-carro/drive-in/quiosque/trailer e baiana, beiju e similares	42,42
21116	Venda ambulante (carrinho de pipoca/milho/camarão)	21,21
21117	Trio elétrico	282,85
21199	Congêneres	282,85

**ESTA TABELA NÃO SUBSTITUI A PUBLICADA NO DOM DE 09/06/2011**





I